

PORTARIA No. 008/2026.

**“CONCEDER DIÁRIA AO
VEREADOR/PRESIDENTE
JOSÉ MELO FILHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **José Melo Filho**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução 004/2025-MD, que dispõe sobre a indenização de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itaú/RN;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador/Presidente à cidade de Natal/RN, para se fazer presente na solenidade de entrega da medalha JOANA BESSA, concedida aos presidentes de Câmaras Municipais, que ocorrerá no auditório procurador Walderedo Nunes da Silva, no dia 25 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar em Favor do Vereador/Presidente José Melo Filho, a diária a seguir mencionada a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse desta Câmara Municipal.

- Período: Dia 25 de fevereiro de 2026;
- Saída: 04:00 horas do dia 25/02/2026;
- Retorno: 18:00 horas do dia 25/02/2026;
- Valor unitário da diária: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- Valor total da diária: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º - Autorizar a tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º O Vereador/Presidente beneficiário que trata o Art. 1º desta portaria fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, III da Resolução nº 028/2026 – TCE/RN.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**

#ACASADOPOVO!

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ MELO FILHO

VEREADOR/PRESIDENTE.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**